



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 78.942	FICHA 01F VERSO	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Apartamento 303 do 2º Pavimento do Condomínio Residencial Belo Horizonte 1ª Etapa, Bloco D, situado no Lote 01-D, Quadra 21, Setor Norte, Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: área privativa de 62,45m²; área do terreno de uso exclusivo de 62,45m²; área exclusiva não construída de 0,00m²; área total construída de 70,06m²; fração ideal do terreno de 6,25%; fração ideal da área construída de 6,25%; fração ideal de área de uso comum de 6,25%. Composta de 2 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha, 1 sala e 1 área de serviço. Confronta-se, estando o observador posicionado sempre de frente à entrada principal da unidade autônoma, e do lado interno da mesma, pelo lado direito com o apartamento 304, pelo lado esquerdo com a área externa (vazio), pela frente com a área de uso comum, e pelos fundos com a área externa (vazio).

Cadastro imobiliário: 1.001.0000QD.21.001D.011.

Registro Anterior: R.4 da matrícula 78.352.

PROPRIETÁRIO: BCI-BRASILIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.668.590/0001-04, com sede a SIG/CL, Quadra 03, Bloco "C", nº 60, Sala 106, em Brasília-DF.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 6.530.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 20,71, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 89.452, de 12/07/2016.

12 de agosto de 2016.

Escrevente: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV.1-78.942 em 14/12/2020.

RETIFICAÇÃO - EX OFFICIO

Procedo a presente averbação para retificar a descrição deste imóvel: Onde se lê: "área privativa de construção de 62,45m²; área do terreno de uso exclusivo de 62,45m², área exclusiva não construída de 0,00m²; área total construída de 70,06m²", leia-se, corretamente: "área privativa de construção de 62,45m²; área do terreno de uso exclusivo de 0,00m², área exclusiva não construída de 0,00m²; área de uso comum construída de 7,6175m²; área total construída de 70,06m² (área privativa construída+área de uso comum construída)", conforme Planta e Memorial Descritivo arquivados nesta Serventia.

Sem emolumentos.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amanda Rodrigues da Costa Melo*

Continua na folha 02F da
próxima ficha.
Planaltina-GO, 19/10/2021

[Assinatura]

78.942



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 78.942	FICHA 02F FRENTE	CNM 024984.2.0078942-02
Livro Nº 2 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		REGISTRO GERAL
República Federativa do Brasil		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

R.2-78.942 em 19/01/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 115.756, de 18/01/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.4444.2469252-0, firmado em Brasília-DF, em 08/01/2021.

TRANSMITENTE: BCI-BRASILIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado.

ADQUIRENTE: ALBERT DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 3476597 PC/DF, CPF nº 704.562.221-03, residente e domiciliado na Quadra 01, MR 10, Lote 01, Apartamento 01, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 120.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha: _____

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira: _____

R.3-78.942 em 19/01/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 115.756, de 18/01/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.4444.2469252-0, firmado em Brasília-DF, em 08/01/2021.

DEVEDOR FIDUCIARANTE: ALBERT DA SILVA LIMA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 93.590,00; Valor da Garantia: R\$ 120.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.910,00; Recursos próprios: R\$ 22.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6407% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 549,50; Vencimento da primeira prestação: 08/02/2021; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha: _____

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira: _____

AV.4-78.942 em 12/05/2021.

RETIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

PROTOCOLO: 116.939, de 30/04/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento e memorial descritivo datados de 01/03/2021.

Promove-se a presente averbação informar que após a retificação havida na matrícula nº 78.352, o imóvel desta matrícula passar a ser caracterizado da seguinte forma: **Apartamento 303 - Bloco D**, localizado no 2º Andar do Condomínio Residencial Belo Horizonte, situado no **Lote 01-C da Quadra 21, no Setor Norte do Loteamento Oficial de Planaltina-GO**, com as seguintes características: área privativa de construção de 62,45m² composta de 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 sala e 01 área de serviço; não há área privativa não construída; área de uso comum construída de 7,62m²; área de uso comum não construída de 103,12m²; área total construída de 70,06m²; fração ideal de 0,0125, relativamente ao terreno, área construída e área comum. As confrontações da unidade autônoma permanecem as mesmas constantes da abertura.

REGISTRO ANTERIOR: R.3-92.281 e AV.6-78.352 e Convenção de Condomínio Termo nº 7.734 do Livro 03, todos deste Ofício.

Emolumentos e fundos: R\$ 48,68.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias: _____

Continua no verso.

78.942



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA 78.942	FICHA 02V		CNM 024984.2.0078942-02 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSOS			

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-78.942 em 31/07/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.575, de 1º/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 31/05/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 135.419, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ALBERT DA SILVA LIMA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 123.883,17.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982407012953225430001.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.193, formulado em 01 de julho de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 78.942, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 01 de agosto de 2024.

Selo: 202408.00982408012758634420007

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

